

## Nicolau Maquiavel: O povo como guardião da liberdade

## Niccolo Machiavelli: The people as freedom's guardian

PÉRICLES ARIZA<sup>1</sup>

**Resumo:** O objetivo deste trabalho é destacar o caráter republicano do pensamento e obra de Maquiavel. Para tanto, o trabalho parte de uma análise do primeiro livro da obra *Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio*, onde Maquiavel apresenta de modo mais direto e claro seu posicionamento republicano, assim como sua proposta de “República Perfeita”. Por fim, a partir de um resgate da reflexão sobre a natureza humana, as causas que dão origem às cidades, das formas possíveis de governo, o presente estudo procura demonstrar o papel determinante do povo na luta contra o desejo de dominação dos grandes e a tirania, sendo decisivo para a preservação da liberdade, assim como para a consolidação, o desenvolvimento e aperfeiçoamento de um governo autenticamente republicano.

**Palavras-chave:** Povo. Democracia. Liberdade.

**Abstract:** The objective of this work is to highlight the republican character of Machiavelli's thought and work. For that, the work starts from a study of the first book of the work *Discourses on the First Decade of Titus Livy*, where Machiavelli presents in a more direct and clear way his republican position, as well as his proposal of “Perfect Republic”. Finally, from a rescue of reflection on human nature, the causes that give rise to cities, the possible forms of government, this study seeks to demonstrate the essential and determining role of the people in the fight against the desire for domination of the great and tyranny, being decisive for preservation of freedom, as well as for the consolidation of an authentically republican government, its development and improvement.

**Keywords:** People. Democracy. Freedom.

### Introdução

O presente trabalho visa destacar alguns pontos e passagens da obra *Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio*, de Nicolau Maquiavel, com o intuito de combater o imaginário popular de que o filósofo e diplomata de Florença seria o “pai” ou “fundador” de um suposto pensamento “maquiavélico” de “maldade pragmática”, como vulgarmente ouvimos falar. Contrariando a sua fama de infeliz “instrutor de tiranos” ou “oportunista político”, o filósofo florentino foi, na verdade, um republicano, ora confesso, ora mascarado,

---

<sup>1</sup> Doutor, Mestre e Graduado em Filosofia pela UNIOESTE. E-mail: [periclesariza2@gmail.com](mailto:periclesariza2@gmail.com)

defendendo a democracia e a forma republicana de governo como perfeitas, a despeito do conflito entre os grandes e o povo e das diversas facções e governos tirânicos que se sucediam no poder em sua época. Apesar do que muitos possam pensar, este conflito produz, segundo Maquiavel, as boas leis e o aperfeiçoamento das repúblicas. O objetivo, dever e finalidade de todo povo que queira fundar e estabelecer um governo “perfeito” e duradouro deve ser conquistar ou possuir não somente a parcela que lhe cabe de poder, ou seja, a maior, mas guardar a liberdade nas cidades do desejo dos grandes de dominar e oprimir o povo.

Jean-Jacques Rousseau, em seu *Contrato Social* (1757), fez questão de buscar desfazer as interpretações equivocadas que a obra de Maquiavel havia sofrido por meio da perseguição da Corte de Roma. No capítulo VI, sobre “A Monarquia”, Rousseau escreve: “*Fingindo dar lições aos reis, deu-as, grandes, aos povos. O Príncipe de Maquiavel é o livro dos republicanos*” (ROUSSEAU, 1997, p. 159). Em uma nota de rodapé, para esclarecer sobre sua afirmação e as ideias do secretário florentino, Rousseau ainda acrescenta:

Maquiavel era um homem honesto e um bom cidadão; ligado, porém, à Casa dos Médicis, foi forçado, durante a opressão de sua pátria, a disfarçar seu amor à liberdade. A escolha de seu execrável herói por si só manifesta suficientemente sua intenção secreta; a oposição entre as máximas de seu livro sobre *O Príncipe* e a dos *Discursos sobre Tito Lívio* e de sua *História de Florença* demonstra ainda que esse profundo político só teve até hoje leitores superficiais ou corrompidos. A Corte de Roma proibiu severamente seu livro; ela é, creio firmemente, a mais bem pintada por ele (1997, p. 159).

Se em *O Príncipe* é possível encontrarmos indiretamente um Maquiavel republicano e defensor da liberdade, como acredita Rousseau, nos *Discursos* essa interpretação parece revelar-se acertada. Assim sendo, deixemos de lado e ignoremos todas as fantasias e confusões criadas e já superadas em torno do termo “maquiavélico” e da ideia de um “filósofo conselheiro de príncipes” que habita a mente do senso comum e das leituras superficiais sobre Maquiavel e voltemos nossa atenção para o pensamento republicano do gênio florentino, muito bem observado por Rousseau.

Começaremos nosso trabalho, todavia, por analisar as ideias de Maquiavel no que diz respeito à natureza humana, buscando esclarecer alguns pontos sobre esta questão. Em seguida, analisaremos como o pensador florentino descreve os princípios que dão origem às cidades e aos governos, destacando as semelhanças e diferenças entre seus raciocínios e os dos filósofos antigos sobre esta reflexão. Por fim, discorreremos sobre as consequências positivas produzidas pelo conflito entre a plebe (povo) e o Senado (os Grandes) na Roma Antiga, com destaque para a importância e significado da criação dos chamados tribunos da plebe durante o apogeu da República Romana e porque, segundo Maquiavel, eles teriam sido (e ainda são) fundamentais não apenas para salvaguardar a liberdade em uma cidade, mas para o desenvolvimento e a estabilidade de um governo ou república.

### **Da natureza humana**

Ao analisar ou buscar descrever a natureza humana, Maquiavel o faz partindo da experiência concreta, ou seja, a partir de uma análise do homem moderno que já domina o seu tempo e a partir da experiência histórica, comparando-a em épocas diferentes e buscando nelas semelhanças do comportamento humano. Assim sendo, tomando basicamente o homem da modernidade e o da antiguidade clássica para comparação, Maquiavel conclui que *“os homens nunca fazem bem algum a não ser por necessidade”* (MAQUIAVEL, 2007, p. 20). De acordo com ele, *“quem considera as coisas presentes e antigas verá facilmente que são sempre os mesmos desejos e os humores em todas as cidades e em todos os povos, e que eles sempre existiram”* (MAQUIAVEL, 2007, p. 121). Contudo, como dissemos, a natureza humana que o filósofo de Florença analisa e compara é a dos homens da antiguidade e, sobretudo, de seu tempo, ou seja, dos homens e indivíduos da modernidade, dos cidadãos dos burgos.

Embora a análise de Maquiavel tenha os homens moderno e antigo como referências e objetos de comparação, o filósofo procura, ao mesmo tempo, aprender com a História, em especial dos grandes homens, dos principais acontecimentos da *antiguidade* e do passado, buscando desenvolver os ajustes

necessários para se avançar no sentido de possibilitar a construção de uma ordenação política em que a ação e a liberdade humanas possam se realizar de maneira cada vez mais consciente e consequente.

Foi buscando conhecer a natureza humana que os homens da antiguidade tentaram, paralelamente, descrever a natureza ou “*gênese das cidades*”. Maquiavel não foge a este raciocínio, porém não se prende ou se limita a ele. Pelo contrário, apresenta sua crítica moderna aos teóricos da antiguidade. É necessário, portanto, apresentar e descrever tanto as semelhanças do pensamento maquiaveliano com o pensamento e a filosofia antigos quanto suas diferenças, como pretendemos fazer ao longo desta exposição. A obra de Maquiavel, característica do pensamento moderno e humanista, em que o homem é o ponto de partida e o objeto de investigação e reflexão, permite encontrarmos ainda uma espécie de análise antropológica e psicológica do comportamento humano, de suas tendências ou inclinações naturais, assim como das formas possíveis de limitá-las, controlá-las, ou canalizá-las, evitando maiores danos a nós mesmos, ao conjunto das cidades e dos governos. Suas observações sobre o medo e os desejos dos homens, entre outras sutilezas antropológicas, são fundamentais para que possamos entender o papel decisivo das paixões humanas na política e na vida em sociedade, assim como a própria antropologia e teoria política maquiaveliana.

4

Do humanismo provêm sobretudo a moral e a psicologia. Nesses campos, o século XVI praticou métodos bastante originais, explorou minas inéditas de observações: destacam-se, em Rabelais, a observação dos comportamentos populares, a valorização da sabedoria espontânea do povo, ou, em Montaigne, o estudo de seu eu. Entre as fontes das idéias no século XVI conta-se uma enorme quantidade de documentos, relatos, coletâneas de anedotas que levam a marca da atualidade, como os relatórios dos missionários sobre o Novo Mundo. Um Maquiavel (cujo pensamento é por certo pessoal) está repleto de histórias florentinas: sua experiência é tomada em grande parte da história política de seu tempo (VILLEY, 2005, p. 439).

Assim sendo, esta análise concreta do homem de seu tempo, o da modernidade, em comparação com o homem da antiguidade, foi decisiva para que Maquiavel concluísse e descrevesse ser a natureza humana, via de regra, traiçoeira, rasteira, mesquinha, egoísta e invejosa, capaz de atrocidades, trapaças

e maldades. Por isso o florentino acredita que os homens só são inclinados a fazer o bem quando obrigados ou por medo. O príncipe ou o povo que não levar isto em consideração, alerta Maquiavel, estará fadado ao fracasso e à ruína. Do mesmo modo como estará sujeito ao fracasso e à ruína o povo que negligenciar os ensinamentos da História, inclusive dos acontecimentos do presente.

Ao final de sua introdução do Livro I dos *Discursos*, Maquiavel escreve que: “[...] *na ordenação das repúblicas, na manutenção dos Estados, no governo dos reinos, na ordenação das milícias, na condução da guerra, no julgamento dos súditos, na ampliação dos impérios, não se vê príncipe ou república que recorra aos exemplos dos antigos*” (MAQUIAVEL, 2007, p. 7). Também destaca que a atual religião<sup>2</sup> não era a única culpada pela fraqueza à qual o mundo havia sido reduzido, mas antes “[...] *do fato de não haver verdadeiro conhecimento das histórias, de não se extrair de sua leitura o sentido, de não sentir nelas o sabor que têm*” (MAQUIAVEL, 2007, p. 7). Todavia, ainda em seus *Discursos*, ele chama atenção para que não se tenha nas experiências do passado um exemplo a ser imitado, pois considera isto impossível. Segundo o diplomata, seu propósito, sua obra acerca dos Livros de Tito Lívio, que resistiram ao tempo, e das coisas que conhecia sobre os tempos antigos e modernos, foi que os leitores de seus escritos “*possam retirar deles mais facilmente a utilidade pela qual se deve procurar o conhecimento das histórias*” (MAQUIAVEL, 2007, p. 7).

5

### **Do princípio das cidades ou repúblicas**

Para Maquiavel, diferentemente de outros pensadores de seu tempo e, sobretudo, da antiguidade, as cidades podem possuir causas ou origens distintas.

A “causa primeira” de uma cidade, já apresentada e defendida por pensadores antigos como Platão, assim como por pensadores modernos como Hobbes, é a de que os indivíduos são forçados pelo medo e pela insegurança de uma vida isolada a se associarem para comum defesa contra um possível inimigo

---

<sup>2</sup> O cristianismo. Insinuações como essa possivelmente foram a causa da censura, por parte da Igreja, a Maquiavel.

ou ameaça, assim como para garantirem sua “autossuficiência” e sobrevivência de maneira mais tranquila e cômoda.

Há, contudo, uma segunda causa ou gênese de algumas cidades, como descreve Maquiavel no livro primeiro de seus *Discursos*: a das cidades edificadas, por exemplo, por forasteiros, “*colônias mandadas por repúblicas ou por príncipes para aliviarem suas cidades de habitantes, ou para defenderem as terras recém conquistadas que desejem manter com segurança e sem despesas*” (MAQUIAVEL, 2007, p. 9). Aqui é possível percebermos, portanto, que Maquiavel apresenta suas diferenças em relação a Platão e outros antigos, que acreditavam existir somente uma causa para a origem de uma cidade. O filósofo florentino também diverge dos antigos ao não tomar como regra os chamados “ciclos de governo”.

Existe ainda um terceiro tipo de causa ou motivo que pode dar origem a uma cidade, “*quando alguns povos, quer sob o comando de um príncipe, quer por si mesmos, são obrigados a abandonar a terra natal e a buscar novos locais, seja por doenças, por fome ou por guerra*” (MAQUIAVEL, 2007, p. 9). É o caso de Moisés, que ao fugir do Egito se viu obrigado a conquistar e habitar as cidades que encontrou pela frente, e de Enéias, que fugiu com sobreviventes e se viu obrigado a fundar uma nova cidade quando os gregos conquistaram e destruíram sua cidade natal (Tróia).

Como demonstra Maquiavel, apesar da forma trágica em que se deu a fundação de tais cidades, elas ainda são livres, bem como seus edificadores, ao contrário dos que fundam uma cidade a mando de um príncipe ou de uma república, por exemplo. Maquiavel crê existir maior grandeza e *virtù* nas cidades nascidas por seu próprio arbítrio do que aquelas submetidas a outros, seja por um principado ou por uma república, sobretudo nas situações de má fortuna, em que se exige ainda maior *virtù* de um povo ou dos “edificadores de cidades”.

Maquiavel também resgata e apresenta no primeiro livro de seus *Discursos* a discussão e reflexão sobre as três formas boas de governo e as três formas ruins, tais como encontramos nas obras de Políbio, Aristóteles e Platão; são elas: a monárquica (referida por Maquiavel como *principado*), na qual somente um governa; a aristocrática (chamada por Maquiavel de governo dos *optimates*), onde poucos governam, e a republicana (ou popular), em que muitos ou todos

governam e participam do poder de algum modo. Tais formas de governos, como bem destacaram os antigos e também reforça Maquiavel, estão sujeitas à inevitável e rápida corrupção ou degeneração, devido a suas próprias contradições internas. A monarquia ou principado se degenera em tirania; a aristocracia, ou governo dos *optimates*, na tirania dos grandes ou de poucos; e a república, ou governo popular, em um governo licencioso.

Isto posto, a questão central que Maquiavel apresenta é: qual seria, então, a melhor forma de ordenação para uma cidade? Qual forma de governo é capaz de ser mais justa, estável e duradoura? Como fugir ao ciclo vicioso da degeneração dos governos?

### **Da “República perfeita” e de como ordená-la**

Qual seria a melhor ordenação para uma cidade ou forma de governo, de modo que este possa ser duradouro e garantir a vida e a estabilidade das cidades ou repúblicas? Existiria realmente uma forma de “governo perfeito”? Maquiavel assim manifesta sua opinião nos *Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio*, apresentando o que chamaremos aqui de “crítica das boas formas de governos”:

Digo, portanto, que todos esses modos são nocivos, tanto pela brevidade da vida que há nos três bons quanto pela malignidade que há nos três ruins. Assim, sempre que tiveram conhecimento desse defeito, aqueles que prudentemente ordenam leis evitaram cada um desses modos por si mesmos e escolheram algum que tivesse um pouco de todos, por o julgarem mais firme e estável; porque, quando numa mesma cidade há principado, *optimates* e governo popular, um toma conta do outro (MAQUIAVEL, 2007, p. 17).

Como vemos, Maquiavel apresenta como “forma de governo perfeita”, assim como também fez Aristóteles em sua *Política*, a *forma mista de governo*, onde todas as formas boas são contempladas e adotadas ao mesmo tempo. Maquiavel acredita que com a adoção ou escolha simples de apenas uma das três formas boas de governo não se é possível garantir uma estabilidade duradoura nas cidades. Além disso, de todas as experiências concretas de governo que existiram

na História, somente a República romana teria conseguido, segundo ele, ordenar uma forma de governo de tal tipo.

Ao lermos o livro primeiro dos *Discursos*, não é difícil perceber o apreço de Maquiavel pela República romana, a qual toma como uma espécie de “república perfeita” ou “modelo”. Excluindo a escravidão<sup>3</sup>, Roma, de todas as cidades e governos da época, foi a que apresentou avanços mais concretos em termos práticos no campo político. Destes avanços, Maquiavel enfatiza a criação dos chamados tribunos da plebe. Sobre a origem da República romana, assim escreve o pensador e diplomata florentino em seus *Discursos*:

E assim se criaram os tribunos da plebe, tornando-se assim mais estável o estado daquela República, visto que as três formas de governo tinham sua parte. E foi-lhe tão favorável a fortuna que, embora se passasse do governo dos reis e dos *optimates* ao povo, por aquelas mesmas fases e pelas mesmas razões [...] nunca se privou de autoridade o governo régio para dá-las aos *optimates*; e nem se diminuiu de todo a autoridade dos *optimates*, para dá-la ao povo; mas permanecendo mista, constituiu-se uma república perfeita; perfeição a que se chegou devido à desunião entre plebe e Senado (MAQUIAVEL, 2007, p. 19).

8

Vejamos como Maquiavel descreve, em *Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio*, o caráter positivo ou “progressista” do conflito entre o povo e os grandes, ou do que chama de “desunião entre a plebe e o Senado”, em especial sobre os tumultos populares que acabaram por dar origem aos tribunos e do papel exercido por estes na luta pela guarda da liberdade durante a antiga República romana.

### **Roma: o conflito entre Senado e plebe (grandes e povo) e a criação dos tribunos da plebe**

Para Maquiavel, o conflito entre grandes e povo desempenha um papel central no jogo político. Na obra *O Príncipe* este princípio se encontra presente, assim como em seus *Discursos*, onde podemos encontrar de modo mais direto e explícito as inclinações republicanas do filósofo. Do conflito entre plebe e Senado

---

<sup>3</sup> Aqui, talvez, resida uma das principais lacunas ou limites da teoria e análise de Maquiavel sobre esta questão.

resultou a criação dos chamados tribunos da plebe: o povo conquistava sua participação nas decisões políticas, sua parcela de poder.

Maquiavel discorda de seus contemporâneos que viam os tumultos e a participação popular no governo como causas da ruína da República romana. Na análise do florentino, o próprio Direito, em certo sentido, nasce como produto do conflito entre nobres (grandes) e plebe (povo), sendo que os tumultos decorrentes de tal conflito foram a causa da origem da República e das boas leis em Roma. Vejamos como este posicionamento aparece em seus *Discursos*:

Direi que quem condena os tumultos entre nobres e a plebe parece censurar as coisas que foram a causa primeira da liberdade de Roma e considerar mais as assuadas e a grita que de tais tumultos nasciam do que os bons efeitos que eles geravam; e não consideram que em toda república há dois humores diferentes, o do povo, e o dos grandes, e que todas as leis que se fazem em favor da liberdade nascem da desunião deles, como facilmente se pode ver que ocorreu em Roma (MAQUIAVEL, 2007, p. 22).

Como podemos perceber, de modo muito claro, Maquiavel compreende os tumultos em Roma como causa de sua glória e busca pela perfeição das leis. Pois uma das grandes virtudes e *fortuna* da República romana consistia precisamente em garantir a vazão e exteriorização das “paixões”, “desejos” e necessidades do povo. Dentre os principais desejos estava o “de não ser oprimido” e, portanto, de ser livre. É precisamente por isto que, de acordo com o pensamento do autor, cabe ao próprio povo, em certo sentido, a “garantia da liberdade” em uma cidade ou república.

José Luiz Ames, em *O Papel constituinte dos conflitos em Maquiavel*, descreve que: “as leis e as instituições em base às quais as repúblicas se governam são o resultado da dinâmica de confronto/encontro entre as forças sociais que dividem de modo insuperável todas as cidades, de modo que se torna possível falar de um ‘papel constituinte’ do conflito” (AMES, 2019, p. 257). Outra passagem dos *Discursos* de Maquiavel reforça essa tese, onde ele analisa e procura demonstrar os resultados e o caráter positivo dos tumultos e conflitos entre povo e Senado em Roma, garantindo a esta cidade uma boa ordenação política:

E não se pode ter razão para chamar de não ordenada uma república dessas, onde há tantos exemplos de *virtù*; porque os bons exemplos nascem da boa educação; a boa educação, das boas leis; e as boas leis, dos tumultos que muitos condenam sem ponderar: porque quem examinar bem o resultado deles não descobrirá que eles deram origem a exílios ou violências em desfavor do bem comum, mas sim leis e ordenações benéficas à liberdade pública. E se alguém dissesse: os modos extraordinários, quase ferozes, ver o povo junto a gritar contra o Senado, o Senado contra o povo, a correr tumulto pelas ruas, a fechar comércio, a sair toda a plebe de Roma, são coisas que assustam quem lê, e não poderia ser diferente; digo que toda a cidade deve ter os seus modos para permitir que o povo desafogue sua ambição, sobretudo as cidades que queiram valer-se do povo nas coisas importantes; a cidade de Roma, por exemplo, tinha esse modo (MAQUIAVEL, 2007, p. 22-23).

Encontramos nesta passagem do primeiro livro de seus *Discursos* outro elemento fundamental para que possamos compreender e refletir sobre em que consiste a *virtù* ou liberdade política, em termos práticos. Do mesmo modo que a *virtù* de um bom governante, capaz de prever uma enchente, se preparando para este fenômeno e momento, garantindo a canalização do excesso d'água e aproveitando-a para agricultura ou consumo, evitando maiores danos, transformando assim a má fortuna em boa fortuna, a *virtù* de um príncipe ou de uma república consiste exatamente na capacidade de ordenar o governo de modo a garantir a vazão das paixões, necessidades ou “ambições do povo”, fazendo-a fluir de modo produtivo e benéfico para o conjunto da cidade ou república. Mas não seriam a ambição e as paixões prejudiciais a uma cidade ou um governo, como denunciava Platão em sua *República*? Ou, ainda, dentre as ambições e paixões existentes, qual delas representaria mais risco à estabilidade de um governo ou cidade: a ambição e os desejos dos grandes ou a ambição e os desejos do povo? Qual destas ambições ou humores é mais passível de colocar em risco a liberdade?

Para Maquiavel, a ambição dos grandes é mais prejudicial para as cidades e governos do que a ambição do povo, uma vez que a ambição dos grandes consiste em querer dominar e oprimir o povo, enquanto a ambição do povo consiste em não querer ser oprimido ou dominado: “O desejo dos povos livres raras vezes é pernicioso à liberdade, visto que nascem ou de serem oprimidos ou da suspeita de

*que virão a sê-lo*” (MAQUIAVEL, 2007, p. 23). Exatamente por esta “ambição” ou “desejo” de não ser oprimido, ou seja, o desejo de liberdade, é que o próprio povo se constituiria no elemento e na força mais confiável para a segurança e a guarda da liberdade em uma república.

### **A plebe (ou povo) enquanto guardião(o) da liberdade**

Para chegar à sua conclusão de que a plebe ou povo é a mais inclinada e confiável para a defesa da liberdade, Maquiavel parte de uma análise dos humores e desejos (ambições) que apresentam as forças em conflito nas cidades. De mais a mais, é possível observar uma preocupação do pensador florentino em buscar a melhor saída, ou ainda, a melhor maneira para “remediar os conflitos internos” e políticos de um povo, república ou governo, uma vez que tais conflitos podem ser remediados por meios ordinários ao invés de extraordinários, embora ele não descarte os meios extraordinários como “remédio amargo”, porém necessário, em determinadas situações.

Seja como for, para Maquiavel, além de ser necessário reconhecer a importância e o caráter positivo do conflito entre grandes e povo para a produção das boas leis, o conflito deve ser, o máximo possível, mantido nos marcos do campo político e da ordem (lei), sendo canalizado para dentro das instituições, a fim de se evitar o risco da guerra civil ou da tirania, tanto dos grandes como do povo. Porém, isso só é possível de se realizar, de acordo com o autor florentino, se todas as forças em conflito tiverem garantido o direito à sua parte no poder, ou seja, gozarem de liberdade, podendo manifestar suas razões, paixões e necessidades. Daí a importância da criação dos tribunos da plebe e dos tumultos populares em Roma, que resultaram em conquistas e avanços para o povo naquela época, além de contribuírem para o próprio desenvolvimento da República romana:

Portanto, deve-se censurar o governo romano com mais comedimento; e considerar que tantos bons efeitos oriundos daquela república só podiam ser causados por ótimas razões. E se os tumultos foram razão para criação dos tribunos, merecem louvores; porque, além de concederem a parte que lhe cabia ao

povo na administração, tais tribunos foram constituídos para guardar a liberdade romana (MAQUIAVEL, 2007, p. 23).

Como podemos notar, Maquiavel não apenas destaca, como reforça a importância e o papel positivo desempenhado pelos conflitos, tumultos e, sobretudo, como resultado destes, o surgimento de boas leis e dos chamados tribunos da plebe. Estes últimos representam a forma ordinária e política de manifestação popular, sua forma “perfeita e acabada”, enquanto os conflitos e tumultos compreendem as formas extraordinárias de manifestação da ambição, anseios e razões populares.

Enfim, retornemos à questão sobre a guarda da liberdade e porque é mais seguro entregá-la ao povo do que aos nobres ou grandes. Sempre tomando a República romana como referência, escreve Maquiavel:

E indo às razões, direi, vendo primeiro o lado dos romanos, que se deve dar a guarda de uma coisa àqueles que têm menos desejo de usurpá-la. E sem dúvida, se considerarmos o objetivo dos nobres e o dos plebeus (*ignobili*), veremos naqueles grande desejo de dominar e nestes somente o desejo de não ser dominados e, por conseguinte, maior vontade de viver livres, visto que podem ter menos esperança de usurpar a liberdade do que os grandes; de tal modo que, sendo os populares encarregados da guarda da liberdade, é razoável que tenham mais zelo e que, não podendo eles mesmos apoderar-se dela, não permitirão que outros se apoderem (2007, p. 24).

Maquiavel revela muito claramente não só suas inclinações republicanas em *Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio*, como também sua desconfiança e alerta para com os grandes ou, como também chamava e costumava se referir, *optimates*. Para o diplomata, o povo, apesar de seus vícios, ainda representa menos perigo à liberdade do que os grandes; as ambições populares são mais humildes e menos prejudiciais às cidades ou repúblicas do que as ambições dos grandes. Por isto, a guarda da liberdade, segundo Maquiavel, estará mais segura nas mãos nos primeiros do que na mão destes últimos. Dessa maneira, o secretário florentino aproxima-se em certo sentido das ideias de Aristóteles, que em sua *Política* dizia que a ambição, ou melhor, “[...] os excessos cometidos pelos ricos constituem um fator mais dissolvente dos regimes do que os cometidos pela massa popular” (ARISTÓTELES, 1998, p. 321).

Ainda em sua análise do conflito entre grandes e povo, o pensador florentino também destaca a importância e o papel decisivo dos tribunos e da plebe para a formação de uma ordenação não apenas política popular, mas “jurídica popular” ou “público-jurídica”. Escreve Maquiavel, por exemplo:

E, para voltar ao primeiro assunto, creio ser necessário seguir a ordenação romana, e não a das outras repúblicas; porque não creio ser possível encontrar um meio-termo entre uma e outra, e as inimizades que surgissem entre povo e senado deveriam ser toleradas e consideradas um inconveniente necessário para se chegar à grandeza romana. Porque, além das outras razões alegadas, onde se demonstra que a autoridade dos tribunos foi necessária para a guarda da liberdade, pode-se facilmente verificar o benefício, para as repúblicas, da faculdade de denunciar, que, entre as coisas, era confiada aos tribunos (2007, p. 32).

Maquiavel ressalta o papel importante e de denúncia dos tribunos da plebe durante os tumultos ocorridos no auge da República romana, citando o caso descrito por Tito Lívio sobre Coriolano, senador e inimigo da facção popular, que supostamente havia declarado que era chegada a hora de castigar a plebe e privá-la da autoridade de que ela se apoderou em prejuízo da nobreza, apresentando um plano de sabotagem econômica para fazer com que a plebe passasse fome. Foram exatamente os tribunos da plebe que denunciaram Coriolano e, ao mesmo tempo, impediram que este fosse linchado e morto em meio a um grande tumulto organizado pelo povo quando saía do Senado, intimando este a comparecer diante dos tribunais e a “defender sua causa”. “O medo, por sinal, exerce um papel decisivo no pensamento político maquiaveliano no sentido de produzir obediência à lei, e até mesmo conter o excesso dos grandes” (AMES, 2020, p. 29). Apesar dos absurdos proferidos por Coriolano contra o povo, os tribunos da plebe garantiram a liberdade do senador para se expressar e defender-se, coisa que o próprio visava proibir à plebe.

### **Considerações finais**

Uma leitura do primeiro livro de *Discursos sobre a Primeira Década de Tito Lívio* é suficiente para concluirmos que Maquiavel, ao fim de sua vida e em seus

últimos escritos, apresenta-se como um defensor público e um legítimo adepto das concepções republicanas, sendo possível, desse modo, afirmarmos e reforçarmos a existência de um republicanismo maquiaveliano<sup>4</sup>. A concepção de um Maquiavel puramente monarquista, absolutista, manipulador e oportunista é puramente vulgar e ultrapassada.

Por fim, como vimos em nossa exposição, a ordenação e “forma política” ou “República Perfeita” apresentada por Maquiavel não é de tipo “pura”, mas mista, trazendo em si e para dentro da forma republicana elementos ou formas opostas e “contrárias ao modelo republicano”, mantendo assim o conflito entre grandes e povo.

A dúvida que paira sobre esta questão é se, para Maquiavel, o poder deve estar mais concentrado nas mãos do povo ou de um príncipe, uma vez que o florentino parece não confiar nos grandes e em suas ambições, sendo estes um grupo ou força mais inclinada a conspirações e à corrupção. Ao contrário do que se pode pensar sobre o filósofo e seu posicionamento em relação aos grandes, parece que estes representariam a força mais propensa a provocar a ruína de qualquer governo ou república e não o povo ou plebe, como acusavam seus contemporâneos.

Rousseau, em *Do Contrato Social*, chega à seguinte interpretação a partir das análises de Maquiavel quanto à origem da República romana:

[...] a democracia, a forma de governo, sempre incerta e flutuante, só foi fixada, como provou Maquiavel, depois do estabelecimento dos tribunais. Só então houve um verdadeiro Governo e uma verdadeira democracia. O povo, com efeito, não era somente soberano, mas também magistrado e juiz; o Senado não passava de um tribunal subordinado, para moderar e concentrar o governo, e os próprios cônsules, apesar de patrícios, apesar de primeiros magistrados, e apesar de generais absolutos

---

<sup>4</sup>O conceito de república ou o republicanismo em geral, tanto antigo como moderno, não se resume apenas à ideia de um governo regido por leis, mas, também, essencialmente, pelo povo ou pela maioria. Para que possamos reforçar nossa tese e interpretação de um Maquiavel republicano, podemos encontrar em três livros decisivos e de grande impacto no pensamento político contemporâneo, segundo Sergio Cardoso (2015), teses que vão de encontro a esta perspectiva. Estes trabalhos são os trabalhos de “Claude Lefort, *Le travail de l'oeuvre Machiavel*, em 1972, de John Pocock, *The Machiavellian moment*, publicado em Princeton em 1975, e de Quentin Skinner, *The Foundations of Modern Political Thought*, 1978” (CARDOSO, 2015, p. 209).

na guerra, em Roma não eram senão presidentes do povo (ROUSSEAU, 1997, p. 174).

Segundo Rousseau, divergindo de Maquiavel, a República romana acabou perecendo antes do tempo, “pois se deixou a obra pela metade, quando não se aboliu o patriciado” (ROUSSEAU, 1997, p. 174). Maquiavel, todavia, é mais “conciliador” que Rousseau, poupando os ricos da “tirania da plebe” ou da maioria, como no exemplo visto do patrício Coriolano, que teve a liberdade para se defender, escapando do linchamento pelo povo, indo a julgamento.

Por fim, é preciso reconhecer o papel decisivo dos tribunos da plebe para a denúncia dos excessos dos grandes contra o povo, para o surgimento da democracia romana e para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do modelo republicano, bem como para a guarda da liberdade em Roma, conforme sugere Maquiavel e bem observou um de seus mais célebres intérpretes, Rousseau. Esta experiência histórica tem muito a contribuir para uma reflexão e discussão de ordem democrática e republicana. Porém, como se sabe, a “liberdade” na República romana, assim como na Grécia antiga, era assegurada apenas aos chamados “cidadãos”, fossem eles nobres ou pobres (homens livres comuns), e não aos escravos, que compunham a maioria nas cidades-estados. Escravos não possuíam cidadania, portanto, não gozavam de qualquer direito civil. Aliás, poderíamos questionar, por que as frequentes revoltas e tumultos de escravos, como a famosa revolta de Espártaco, por exemplo, descrita e imortalizada na obra do historiador Plutarco, no apogeu da clássica República romana, não chamaram tanto a atenção de Maquiavel como as revoltas da plebe romana? Será que para Maquiavel os escravos também entram na categoria de povo ou plebe? Ou, para o florentino, a “República Perfeita” e a “liberdade” podem conviver e coexistir tranquilamente, sem problemas, com a escravidão?

Seja como for, independentemente de um posicionamento mais claro e objetivo de Maquiavel sobre o problema da escravidão, herança infeliz da Antiguidade que o Renascimento acabaria também por fazer “renascer”, é inegável a contribuição das revoltas populares na luta pela liberdade não apenas na Roma Antiga, mas sobretudo hoje, para uma reflexão republicana nas democracias atuais e cidades mundo afora. Embora Maquiavel não tenha

destacado ou valorizado as revoltas de escravos durante a República romana, como fizera com os tumultos e revoltas da plebe (cidadãos pobres, mas livres), tais revoltas não contradizem, em essência, a teoria maquiaveliana do conflito e dos avanços e benefícios político-jurídicos provocados ou produzidos por elas. Pelo contrário, podem até mesmo serem usadas para reforçá-la.

## Referências

AMES, J. L. “O papel constituinte dos conflitos em Maquiavel”. *Síntese*, Belo Horizonte, v. 46, n. 145, p. 255-281, mai/ago, 2019.

\_\_\_\_\_. *Conflito e liberdade: a vida política para Maquiavel*. Curitiba: CRV, 2020.

ARISTÓTELES. *A Política*. (ed. Bilíngue). São Paulo: Vega, 1998.

\_\_\_\_\_. *Ética a Nicômaco*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

BIGNOTTO, N. *Origens do republicanismo moderno*. Niterói, RJ: Eduff, 2021.

CARDOSO, S. “Em direção ao núcleo da “obra Maquiavel”: sobre a divisão civil e suas interpretações”. In: *Discurso*, 45/2, 2015, p. 207-248. Acesso free: <https://www.revistas.usp.br/discurso/article/view/112521>

MAQUIAVEL, N. *Discurso sobre a primeira década de Tito Lívio*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

PLATÃO. *A República*. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

ROUSSEAU, J. J. *Do contrato social: ensaio sobre a origem das línguas*. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

VILLEY, M. *A formação do pensamento jurídico moderno*. São Paulo: Bi Fontes, 2005.

Submissão; 15. 09. 2023

/

Aceite: 01. 10. 2023